

PROJETO DE LEI Nº 1.781/2015

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 168.619,30 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 168.619,30 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 168.619,30

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0096	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	168.619,30

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de setembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Ofício Gabinete nº. 247/2015

Araucária, 21 de setembro 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.781/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação–SMED, em virtude da apuração total do Superávit Financeiro do Exercício de 2014 para a Fonte 129, esse recursos serão destinados ao pagamento de despesas com a alimentação escolar.

Desse modo, solicitamos, que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta



Extrato conta corrente

A33161616736002006
16/09/2015 16:28:25

Cliente - Conta atual

Agência 1467-2
Conta corrente 32553-8 PM ARAUCARIA-MEREN
Período do extrato mês atual a partir do dia 16

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				411.728,72 C	
Saldo Disponível				411.728,72 C	
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros				30/09/2015	
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF				01/10/2015	

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO 411.728,72

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7338372 ROSELI IVANKIO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Josiane de Rocio Belo
Diretora do Departamento
Financeiro Contábil
SMFI

Luiz Carlos Cruz Moreira
Diretor Geral - SMFI